



Ata da Vigésima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezanove, às dezesseis horas, foi realizada a Vigésima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual Nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Azul), situada no Palácio do Governo. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias, a vice governadora, Maria Regina Sousa e os seguintes conselheiros: Secretário de Administração e Previdência do Piauí SEADPREV: José Ricardo Pontes Borges; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles; Secretário de Planejamento do Estado do Piauí SEPLAN: Antônio Rodrigues de Sousa Neto e Francisco Wagner Ximenes Martins; Procurador Geral do Estado do Piauí PGE: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por Kildere Ronne de Carvalho Souza e a Superintendente de Parcerias e Concessões SUPARC: Viviane Moura Bezerra. Participaram como convidados os senhores (a): Secretário de Estado de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC, Ellen Gera de Brito Moura; Secretário de Estado do Turismo do Estado do Piauí- SETUR, Carina Thomaz Câmara; Secretária de Estado da Mineração, Petróleo e Energia Renováveis - SEMINPER, Wilson Nunes Brandão; Diretor Presidente da Águas e Esgotos do Piauí – AGESPISA, Genival Brito de Carvalho; Controlador Geral da Controladoria Geral do Estado - CGE, Márcio Rodrigo de Araújo Souza; Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí AGRESPI: Emanuel do Bonfim Veloso Filho, neste ato representado por José Medeiros de Noronha Pessoa; Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Sádya Gonçalves de Castro; Grupo ISG- Participações S.A, Mairton Damasceno Cunha e Alexandre Trindade. Abertos os trabalhos pelo Presidente do CGP, este concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões para apresentação dos itens de pauta. Na sequência, foi apresentado o primeiro item da pauta: **Apresentação dos Estudos finais do projeto de Concessão de Uso do Terminal Turístico de Barra Grande, em Cajueiro da Praia (PI)**: a Superintendente expôs a situação atual e apresentou o resultado dos estudos, que tem como objetivos a modernização da estrutura existente do equipamento com finalidade de oferta de serviços para apoio e atração ao turista, fomentando a economia local e como apoio a chegada e partida de transportes intermunicipal de passageiros para o município de Cajueiro da Praia. Ao final da explanação, a Superintendente informou ser próxima etapa, o encaminhamento do Projeto de Lei que autoriza a concessão e a abertura do procedimento licitatório. Concluída a apresentação, o presidente do Conselho Gestor propôs a realização de prospecção de mercado local, afim de obter sugestões de empresários, associações e cooperativas que atuam no setor de turismo no litoral. Em ato contínuo, o presidente submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar o estudos e autorizar a licitação da Concessão de Uso do Terminal Turístico de Barra Grande, após o trâmite de todas as etapas definidas por lei. Em seguida, passou-se para o segundo item da pauta: **Apreciação dos estudos finalizados, após a consulta ao mercado, para a licitação da PPP das Mini-usinas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica**. De início, a Superintendente esclareceu que durante o período de 22.01.2019 a 22.02.2019, a SUPARC disponibilizou os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira e Ambiental para fins de

consulta ao mercado. A matéria voltou ao CGP em razão dos ajustes solicitados por empresas que atuam nesse segmento. Uma das sugestões acatadas foi quanto à localização das usinas, a superintendente explicou que após a análise e georreferenciamento das 14 áreas indicadas pelo INTERPI, apenas 03(três) imóveis apresentaram condições de receber as mini-usinas, quais sejam: Canto do Buriti, Caraúbas do Piauí e Cabeceiras, e que os demais terrenos, os outros 05 (cinco), serão de livre escolha do parceiro privado. Todavia, para evitar que o parceiro privado opte por imóveis que onerem excessivamente o plano de negócios, os critérios estabelecidos nos indicadores de desempenho foram desenhados de modo a incentivar o uso de imóveis que garantam o máximo de eficiência. Encerradas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar e autorizar a licitação da PPP, na modalidade Concorrência Pública. Por oportuno, o presidente do Conselho Gestor solicitou que seja realizado um levantamento sobre a possibilidade de utilização do excedente para compensar a despesa com energia elétrica em projetos estratégicos do Estado. Dando continuidade, a superintendente fez a apresentação do terceiro item da pauta: **Apresentação dos estudos técnicos referente ao projeto de PPP – Escolas Inteligentes/ Multiuso**. A Superintendente de Parcerias e Concessões expôs que a matéria voltou em razão da regra de procedimentos aplicados pela SUPARC. A superintendente explicou que a equipe técnica realizou visitas técnicas nas 47 (quarenta e sete) escolas indicadas pela SEDUC, que as demandas apresentadas no partido arquitetônico e o desenho escolar foram sugeridas, também, pelos diretores das escolas visitadas. A superintendente destacou que objetivo é a modernização da infraestrutura escolar, que passará por reformas e processo de requalificação com intuito da padronização do modelo, aplicando o conceito de estrutura moduladas, com salas interativas e soluções tecnológicas de inovação, sala de professores, quadras multiuso poliesportivas, laboratório de ciências e tecnologia, hortas comunitárias, bibliotecas, auditórios, salas de artes, dança e música, cozinha/refeitórios e pátios. De acordo com os estudos, apenas os serviços administrativos serão de responsabilidade da Concessionária. Encerrada a apresentação e iniciados os debates, a Superintendente de Parcerias e Concessões devolveu a palavra ao Presidente do CGP. Encerradas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar partido arquitetônico, sugeriam a utilização de estratégia pedagógica pela SEDUC para otimizar ainda mais o uso dos espaços das escolas, a fim de atender a demanda da escola de tempo integral do ensino regular e outras ações. Na sequência, a Superintendente fez a apresentação do quinto item da pauta: **Apresentação do Termo de Cooperação com a Fundação EZUTE para elaboração de estudos, levantamentos e propostas para estruturação do projeto de Subconcessão Saneamento do Município de Floriano**. A Superintendente de Parcerias e Concessões expôs a situação atual do sistema de abastecimento de água e esgoto do município de Floriano- PI e apresentou o Termo de Cooperação pré-firmado com a Fundação EZUTE, cujo propósito é desenvolver os estudos técnicos para a Subconcessão dos serviços de saneamento da cidade de Floriano-PI, com a possibilidade de adesão dos municípios integrantes do território. Finalizadas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar e validar o Termo de Cooperação firmado com a Fundação EZUTE, e autorizar o desenvolvimento dos estudos técnicos para a Subconcessão dos serviços de saneamento da cidade de Floriano-PI, com adesão dos municípios integrantes do território. Na sequência, a Superintendente utilizou o momento para informar aos conselheiros e demais convidados, que a Controladoria Geral do Estado destacou dois auditores para acompanhar os estudos de parceria público privadas, avaliar os impactos sociais e econômicos, bem como, avaliar a economia gerada para o estado. A superintendente passou a palavra para controlador, que apresentou os dois auditores, o Sr. João Macedo, engenheiro, e a Sra. Ana

Caroline, advogada, que atuarão diretamente com a equipe da superintendência. Ao final, o controlador destacou que a parceria entre CGE e SUPARC visa a melhoria da estrutura de governança pra garantir maior confiabilidade para os possíveis investidores, trabalhando em três perspectivas, a mitigação de riscos, mensuração de custos e avaliação dos resultados gerados pelos projetos. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados. Presidente do Conselho: José Wellington Barroso de Araújo Dias; Secretário de Fazenda: Rafael Tajra Fonteles; Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí: José Ricardo Pontes Borges; Secretário de Planejamento do Estado do Piauí: Antônio Rodrigues de Sousa Neto; Procurador Geral do Estado: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por Kildere Ronne de Carvalho Souza; Superintendente de Parcerias e Concessões: Viviane Moura Bezerra.

Of. 294

A empresa **Nailton Passos & Cia Comercio de Petroleo LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.249.989/0002-03, torna público que requereu junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR **Autorização de Regularização e Outorga de Uso de Recursos Hídricos** do poço tubular perfurado no Posto Marinas, no município de Parnaíba-PI, coordenadas geográficas: Lat. 02°53'54.046"S e Long. 041°43'12.783"W, Bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Sub-Bacia Rio Parnaíba; reservando 1.242 m³/ano para uso Industrial.

A empresa **Nailton Passos & Cia Comercio de Petroleo LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.249.989/0001-22, torna público que requereu junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR **Autorização de Regularização e Outorga de Uso de Recursos Hídricos** do poço tubular perfurado no Posto Vitoria, no município de Parnaíba-PI, coordenadas geográficas: Lat. 02°54'16.497"S e Long. 041°45'13.568"W, Bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Sub-Bacia Rio Parnaíba; reservando 1.344,0 m³/ano para uso Industrial.

PP. 1445

EDITAL DE CHAMAMENTO DE AVISO PARA PROTESTO

O Oficial do CARTORIO 3 OFICIO DE OEIRAS desta cidade, por seu representante legal, de acordo com o artigo 15 § 1º e 2º da Lei nº 9.492/97, chama e intima a(s) pessoa(s) física(s) e ou jurídica(s) abaixo relacionado: APRESENTANTE: Banco do Brasil SA (VALDENIRA BARBOSA DE SOUZA) Comparecer neste Cartório no prazo de 03 dias úteis, a contar da data desta publicação para efetuar (em) o(s) pagamento(s) de título(s). Estão sendo intimados por edital pelas seguintes razões: alguns não residirem e não terem domicílio nesta cidade, outros por terem localização incerta ou ignorada, e outros terem-se recusado a receber o aviso para protesto e outros não terem sido localizados nesta Capital. O não comparecimento no prazo determinado implicará no protesto do título, na forma da Lei nº 9492 de 10 de Setembro de 1997.

PP. 1446



OFÍCIO Nº 160/2019 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 21 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DO TURISMO	CARINA THOMAZ CAMARA	196.437.028-04
	ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA	637.061.303-78
	ELENITA MUNIZ DE DEUS	181.080.323-34

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual



OFÍCIO Nº 161/2019 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 21 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-COFIR	BENEDITO DE CARVALHO SÁ	244.965.887-49
	ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA	934.686.443-53
	JOSE ROBERTO NEVES	327.545.233-91
	VALERIA LEANE ARAUJO SILVA FONTENELLE	049.619.853-09

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual



Ata da Vigésima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezessete horas, foi realizada a Vigésima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual N° 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual n° 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual n° 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Azul), situada no Palácio do Governo. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias, a vice governadora, Maria Regina Sousa e os seguintes conselheiros: Secretário de Administração e Previdência do Piauí SEADPREV: José Ricardo Pontes Borges; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles; Secretário de Planejamento do Estado do Piauí SEPLAN: Antônio Rodrigues de Sousa Neto e Francisco Vagner Ximenes Martins; Procurador Geral do Estado do Piauí PGE: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por Kildere Ronne de Carvalho Souza e a Superintendente de Parcerias e Concessões SUPARC: Viviane Moura Bezerra. Participaram como convidados os senhores (a): Secretário de Estado de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC, Ellen Gera de Brito Moura; Secretário de Estado do Turismo do Estado do Piauí- SETUR, Carina Thomaz Câmara; Secretária de Estado da Mineração, Petróleo e Energia Renováveis - SEMINPER, Wilson Nunes Brandão; Diretor Presidente das Águas e Esgotos do Piauí – AGESPISA, Genival Brito de Carvalho; Controlador Geral da Controladoria Geral do Estado - CGE, Márcio Rodrigo de Araújo Souza; Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí AGRESPI: Emanuel do Bonfim Veloso Filho, neste ato representado por José Medeiros de Noronha Pessoa; Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Sádía Gonçalves de Castro; Grupo ISG- Participações S.A, Mairton Damasceno Cunha e Alexandre Trindade. Abertos os trabalhos pelo Presidente do CGP, este concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões para apresentação dos itens de pauta. Na sequência, foi apresentado o primeiro item da pauta: **Apresentação dos Estudos finais do projeto de Concessão de Uso do Terminal Turístico de Barra Grande, em Cajueiro da Praia (PI)**: a Superintendente expôs a situação atual e apresentou o resultado dos estudos, que tem como objetivos a modernização da estrutura existente do equipamento com finalidade de oferta de serviços para apoio e atração ao turista, fomentando a economia local e como apoio a chegada e partida de transportes intermunicipal de passageiros para o município de Cajueiro da Praia. Ao final da explanação, a Superintendente informou ser próxima etapa, o encaminhamento do Projeto de Lei que autoriza a concessão e a abertura do procedimento licitatório. Concluída a apresentação, o presidente do Conselho Gestor propôs a realização de prospecção de mercado local, afim de obter sugestões de empresários, associações e cooperativas que atuam no setor de turismo no litoral. Em ato contínuo, o presidente submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar o estudos e

autorizar a licitação da Concessão de Uso do Terminal Turístico de Barra Grande, após o trâmite de todas as etapas definidas por lei. Em seguida, passou-se para o segundo item da pauta: **Apreciação dos estudos finalizados, após a consulta ao mercado, para a licitação da PPP das Mini-usinas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica.** De início, a Superintendente esclareceu que durante o período de 22.01.2019 a 22.02.2019, a SUPARC disponibilizou os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira e Ambiental para fins de consulta ao mercado. A matéria voltou ao CGP em razão dos ajustes solicitados por empresas que atuam nesse segmento. Uma das sugestões acatadas foi quanto à localização das usinas, a superintendente explicou que após a análise e georreferenciamento das 14 áreas indicadas pelo INTERPI, apenas 03 (três) imóveis apresentaram condições de receber as mini-usinas, quais sejam: Canto do Buriti, Caraúbas do Piauí e Cabeceiras, e que os demais terrenos, os outros 05 (cinco), serão de livre escolha do parceiro privado. Todavia, para evitar que o parceiro privado opte por imóveis que onerem excessivamente o plano de negócios, os critérios estabelecidos nos indicadores de desempenho foram desenhados de modo a incentivar o uso de imóveis que garantam o máximo de eficiência. Encerradas as explicações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar e autorizar a licitação da PPP, na modalidade Concorrência Pública. Por oportuno, o presidente do Conselho Gestor solicitou que seja realizado um levantamento sobre a possibilidade de utilização do excedente para compensar a despesa com energia elétrica em projetos estratégicos do Estado. Dando continuidade, a superintendente fez a apresentação do terceiro item da pauta: **Apresentação dos estudos técnicos referente ao projeto de PPP – Escolas Inteligentes/ Multiuso.** A Superintendente de Parcerias e Concessões expôs que a matéria voltou em razão da regra de procedimentos aplicados pela SUPARC. A superintendente explicou que a equipe técnica realizou visitas técnicas nas 47 (quarenta e sete) escolas indicadas pela SEDUC, que as demandas apresentadas no partido arquitetônico e o desenho escolar foram sugeridas, também, pelos diretores das escolas visitadas. A superintendente destacou que o objetivo é a modernização da infraestrutura escolar, que passará por reformas e processo de requalificação com intuito da padronização do modelo, aplicando o conceito de estrutura moduladas, com salas interativas e soluções tecnológicas de inovação, sala de professores, quadras multiuso poliesportivas, laboratório de ciências e tecnologia, hortas comunitárias, bibliotecas, auditórios, salas de artes, dança e música, cozinha/refeitórios e pátios. De acordo com os estudos, apenas os serviços administrativos serão de responsabilidade da Concessionária. Encerrada a apresentação e iniciados os debates, a Superintendente de Parcerias e Concessões devolveu a palavra ao Presidente do CGP. Encerradas as explicações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar o partido arquitetônico, sugeriram a utilização de estratégia pedagógica pela SEDUC para otimizar ainda mais o uso dos espaços das escolas, a fim de atender a demanda da escola de tempo integral do ensino regular e outras ações. Na sequência, a Superintendente fez a apresentação do quinto item da pauta: **Apresentação do Termo de Cooperação com a Fundação EZUTE para elaboração de estudos, levantamentos e propostas para**

estruturação do projeto de Subconcessão Saneamento do Município de Floriano. A Superintendente de Parcerias e Concessões expôs a situação atual do sistema de abastecimento de água e esgoto do município de Floriano- PI e apresentou o Termo de Cooperação pré-firmado com a Fundação EZUTE, cujo propósito é desenvolver os estudos técnicos para a Subconcessão dos serviços de saneamento da cidade de Floriano-PI, com a possibilidade de adesão dos municípios integrantes do território. Finalizadas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar e validar o Termo de Cooperação firmado com a Fundação EZUTE, e autorizar o desenvolvimento dos estudos técnicos para a Subconcessão dos serviços de saneamento da cidade de Floriano-PI, com adesão dos municípios integrantes do território. Na sequência, a Superintendente utilizou o momento para informar aos conselheiros e demais convidados, que a Controladoria Geral do Estado destacou dois auditores para acompanhar os estudos de parceria público privadas, avaliar os impactos sociais e econômicos, bem como, avaliar a economia gerada para o estado. A superintendente passou a palavra para controlador, que apresentou os dois auditores, o Sr. João Macedo, engenheiro, e a Sra. Ana Caroline, advogada, que atuarão diretamente com a equipe da superintendência. Ao final, o controlador destacou que a parceria entre CGE e SUPARC visa a melhoria da estrutura de governança pra garantir maior confiabilidade para os possíveis investidores, trabalhando em três perspectivas, a mitigação de riscos, mensuração de custos e avaliação dos resultados gerados pelos projetos. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

Presidente do Conselho: José Wellington Barroso de Araújo Dias;

Secretário de Fazenda: Rafael Tajra Fonteles;

Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí: José Ricardo Pontes Borges;

Secretário de Planejamento do Estado do Piauí: Antônio Rodrigues de Sousa Neto;

Procurador Geral do Estado: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por Kildere Ronne de Carvalho Souza;

Superintendente de Parcerias e Concessões: Viviane Moura Bezerra.